



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Quinta-feira • 20 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 1732

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- Termo de Contrato Nº 009/2022.
- Termo de Contrato Nº 010/2022.
- Termo de Contrato Nº 011/2022.
- Termo de Contrato Nº 013/2022.
- Termo de Contrato Nº 014/2022.
- Termo de Contrato Nº 015/2022.
- Termo de Contrato Nº 017/2022.
- Termo de Contrato Nº 018/2022.
- Termo de Contrato Nº 019/2022.

## **Imprensa Oficial**



Gestão Transparente.

Os atos do legislativo são  
publicados no Diário Oficial  
da própria Câmara

**autonomia**

**Modernidade**

**Transparência**

Gestor - Celeste Augusta Araújo Paiva / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Rua José de Souza Guedes, 218

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FGRG4I4W0TTRMLTREBKKWQ

## **Contratos**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 512/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021. TERMO DE CONTRATO Nº 009/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BONINAL – CNPJ n.º 13.922.612/0001-83 e como CO-PARTICIPANTE o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL - CNPJ nº 13.066.068/0001-15. CONTRATADA: LIDER DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Sociedade Empresarial Limitada, Enquadrada como Empresa de Pequeno Porte, com sede na Rua Nova Yorque, nº 756, Loja 02, Bairro Girassol, Município de Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais, CEP 33.915-021, inscrita no CNPJ sob nº 38.007.528/0001-65 e Inscrição Estadual sob o nº 003803634.00-20. OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Boninal, Estado da Bahia. VALOR: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA / NATUREZA DA DESPESA
08/08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0002 0014 0023	1025 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	4490.52.00

DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do presente contrato é de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que observadas às disposições do art. 57 da Lei 8.666/93. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Boninal – Bahia, 19/01/2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Celeste Augusta Araújo Paiva – CPF nº 239.824.705-87. CO-PARTICIPANTE: Adriana Araújo Silva – CPF nº 815.907.255-49. CONTRATADA: Bernardo Augusto de Aguiar - CPF nº 106.301.026-86. TESTEMUNHAS: Ícaro Santos dos Santos – CPF nº 042.775.735-50 e Holdimar Alonso Paiva - CPF nº: 058.341.655-16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 512/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021. TERMO DE CONTRATO Nº 010/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BONINAL – CNPJ n.º 13.922.612/0001-83 e como CO-PARTICIPANTE o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL - CNPJ n.º 13.066.068/0001-15. CONTRATADA: BH LABORATORIOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Sociedade Empresarial Limitada, Enquadrada como Empresa de Pequeno Porte, com sede na Rua Ipiranga, nº 67, Casa 2, Bairro Floresta, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31.015-180, inscrita no CNPJ sob nº 22.283.196/0001-01, Inscrição Estadual sob o nº 062506332.00-14 e Inscrição Municipal sob o nº 0.344.670/001-5. OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Boninal, Estado da Bahia. VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA / NATUREZA DA DESPESA
08/08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0002 0014 0023	1025 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	4490.52.00

DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do presente contrato é de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que observadas às disposições do art. 57 da Lei 8.666/93. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Boninal – Bahia, 19/01/2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Celeste Augusta Araújo Paiva – CPF nº 239.824.705-87. CO-PARTICIPANTE: Adriana Araújo Silva – CPF nº 815.907.255-49. CONTRATADA: Antônio Tadeu Penido Silva - CPF nº 201.352.976-72. TESTEMUNHAS: Ícaro Santos dos Santos – CPF nº 042.775.735-50 e Holdimar Alonso Paiva - CPF nº: 058.341.655-16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 512/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021. TERMO DE CONTRATO Nº 011/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BONINAL – CNPJ n.º 13.922.612/0001-83 e como CO-PARTICIPANTE o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL - CNPJ n.º 13.066.068/0001-15. CONTRATADA: MARCMEDICI HOSPITALAR EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, Enquadrada como Microempresa, com sede na Rua Cornelio Rodrigues dos Santos, nº 11, Bairro Centro, Município de Capela do Alto Alegre, Estado da Bahia, CEP 44.645-000, inscrita no CNPJ sob nº 10.886.210/0001-82, Inscrição Estadual sob o nº 083.164.251 ME e Inscrição Municipal sob o nº 000.000.587/001-54. OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Boninal, Estado da Bahia. VALOR: R\$ 73.574,88 (setenta e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA / NATUREZA DA DESPESA
08/08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	– 0002 0014 0023	1025 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	4490.52.00

DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do presente contrato é de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que observadas às disposições do art. 57 da Lei 8.666/93. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Boninal – Bahia, 19/01/2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Celeste Augusta Araújo Paiva – CPF nº 239.824.705-87. CO-PARTICIPANTE: Adriana Araújo Silva – CPF nº 815.907.255-49. CONTRATADA: Marcson Carneiro Santos - CPF nº 613.834.305-00. TESTEMUNHAS: Ícaro Santos dos Santos – CPF nº 042.775.735-50 e Holdimar Alonso Paiva - CPF nº: 058.341.655-16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 512/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021. TERMO DE CONTRATO Nº 013/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BONINAL – CNPJ n.º 13.922.612/0001-83 e como CO-PARTICIPANTE o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL - CNPJ n.º 13.066.068/0001-15. CONTRATADA: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Sociedade Empresarial Limitada, Enquadrada como Microempresa, com sede na Avenida Henrique Mansano, nº 1595, Bairro Alpes, Município de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86.075-000, inscrita no CNPJ sob nº 32.593.430/0001-50, Inscrição Estadual sob o nº 90802785-08 e Inscrição Municipal sob o nº 253.578-5. OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Boninal, Estado da Bahia. VALOR: R\$ 6.490,00 (seis mil, quatrocentos e noventa reais). DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA / NATUREZA DA DESPESA
08/08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	– 0002 0014 0023	1025 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	4490.52.00

DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do presente contrato é de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que observadas às disposições do art. 57 da Lei 8.666/93. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Boninal – Bahia, 19/01/2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Celeste Augusta Araújo Paiva – CPF nº 239.824.705-87. CO-PARTICIPANTE: Adriana Araújo Silva – CPF nº 815.907.255-49. CONTRATADA: José Márcio Carrega - CPF nº 109.523.298-32. TESTEMUNHAS: Ícaro Santos dos Santos – CPF nº 042.775.735-50 e Holdimar Alonso Paiva - CPF nº: 058.341.655-16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 512/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021. TERMO DE CONTRATO Nº 014/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BONINAL – CNPJ n.º 13.922.612/0001-83 e como CO-PARTICIPANTE o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL - CNPJ n.º 13.066.068/0001-15. CONTRATADA: URSA COMERCIAL LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Sociedade Empresarial Limitada, Enquadrada como Microempresa, com sede na Rua Dr. Pedro Rangel, nº 577, Sala 05, Bairro São João, Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina, CEP 88.304.430, inscrita no CNPJ sob nº 26.628.908/0001-38 e Inscrição Estadual sob o nº 261473352. OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Boninal, Estado da Bahia. VALOR: R\$ 8.499,00 oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais). DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA / NATUREZA DA DESPESA
08/08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0002 0014 0023	1025 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	4490.52.00

DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do presente contrato é de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que observadas às disposições do art. 57 da Lei 8.666/93. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Boninal – Bahia, 19/01/2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Celeste Augusta Araújo Paiva – CPF nº 239.824.705-87. CO-PARTICIPANTE: Adriana Araújo Silva – CPF nº 815.907.255-49. CONTRATADA: Márcia Valéria Oliveira Santos Nakanishi - CPF nº 109.523.298-32. TESTEMUNHAS: Ícaro Santos dos Santos – CPF nº 042.775.735-50 e Holdimar Alonso Paiva - CPF nº: 058.341.655-16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 512/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021. TERMO DE CONTRATO Nº 015/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BONINAL – CNPJ n.º 13.922.612/0001-83 e como CO-PARTICIPANTE o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL - CNPJ n.º 13.066.068/0001-15. CONTRATADA: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, Enquadrada como Empresa de Pequeno Porte, com sede na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, Sala B, Parque Industrial, Município de Araçatuba, Estado de São Paulo, CEP 16.075-370, inscrita no CNPJ sob nº 31.499.939/0001-76, Inscrição Estadual sob o nº 177.427.143.110 e Inscrição Municipal sob o nº CLCB 0000611585. OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Boninal, Estado da Bahia. VALOR: R\$ 1.512,75 (hum mil quinhentos e doze reais e setenta e cinco centavos). DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA / NATUREZA DA DESPESA
08/08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0002 0014 0023	1025 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	4490.52.00

DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do presente contrato é de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que observadas às disposições do art. 57 da Lei 8.666/93. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Boninal – Bahia, 19/01/2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Celeste Augusta Araújo Paiva – CPF nº 239.824.705-87. CO-PARTICIPANTE: Adriana Araújo Silva – CPF nº 815.907.255-49. CONTRATADA: Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski - CPF nº 277.277.558-50. TESTEMUNHAS: Ícaro Santos dos Santos – CPF nº 042.775.735-50 e Holdimar Alonso Paiva - CPF nº: 058.341.655-16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 512/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021. TERMO DE CONTRATO Nº 017/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BONINAL – CNPJ n.º 13.922.612/0001-83 e como CO-PARTICIPANTE o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL - CNPJ nº 13.066.068/0001-15. CONTRATADA: CMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Sociedade Empresarial Limitada, Enquadrada como Microempresa, com sede na Rua Silvério Manoel da Silva, nº 302, Loja 03, Vila Princesa Izabel, Município de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 94.940-243, inscrita no CNPJ sob nº 20.444.829/0001-90, Inscrição Estadual sob o nº 177/0208221 e Inscrição Municipal sob o nº 145985. OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Boninal, Estado da Bahia. VALOR: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais). DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA / NATUREZA DA DESPESA
08/08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0002 0014 0023	1025 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	4490.52.00

DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do presente contrato é de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que observadas às disposições do art. 57 da Lei 8.666/93. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Boninal – Bahia, 19/01/2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Celeste Augusta Araújo Paiva – CPF nº 239.824.705-87. CO-PARTICIPANTE: Adriana Araújo Silva – CPF nº 815.907.255-49. CONTRATADA: Caroline Goulart Luchtermerg - CPF nº 028.291.300-90. TESTEMUNHAS: Ícaro Santos dos Santos – CPF nº 042.775.735-50 e Holdimar Alonso Paiva - CPF nº: 058.341.655-16.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 512/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021. TERMO DE CONTRATO Nº 018/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BONINAL – CNPJ n.º 13.922.612/0001-83 e como CO-PARTICIPANTE o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL - CNPJ n.º 13.066.068/0001-15. CONTRATADA: MORIMED COMERCIAL EIRELI - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, Enquadrada como Empresa de Pequeno Porte, com sede na Rua Pará, nº 410, Bairro Jardim Apucarana, Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86.804-250, inscrita no CNPJ sob nº 26.499.522/0001-73, Inscrição Estadual sob o nº 90736416-05 e Inscrição Municipal sob o nº 23845. OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Boninal, Estado da Bahia. VALOR: R\$ 37.960,00 (trinta e sete mil, novecentos e sessenta reais). DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA / NATUREZA DA DESPESA
08/08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0002 0014 0023	1025 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	4490.52.00

DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do presente contrato é de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que observadas às disposições do art. 57 da Lei 8.666/93. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Boninal – Bahia, 19/01/2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Celeste Augusta Araújo Paiva – CPF nº 239.824.705-87. CO-PARTICIPANTE: Adriana Araújo Silva – CPF nº 815.907.255-49. CONTRATADA: Leandro Mori do Couto - CPF nº 069.239.619-55. TESTEMUNHAS: Ícaro Santos dos Santos – CPF nº 042.775.735-50 e Holdimar Alonso Paiva - CPF nº: 058.341.655-16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 512/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021. TERMO DE CONTRATO Nº 019/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BONINAL – CNPJ n.º 13.922.612/0001-83 e como CO-PARTICIPANTE o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL - CNPJ nº 13.066.068/0001-15. CONTRATADA: A.L.B DE OLIVEIRA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Empresário Individual, Enquadrada como Empresa de Pequeno Porte, com sede na Praça Teodoro Sampaio, nº 69, Térreo, Bairro Centro, Município de Irecê, Estado da Bahia, CEP 46.900-000, inscrita no CNPJ sob nº 07.785.176/0001-45, Inscrição Estadual sob o nº 067.987.133 PP e Inscrição Municipal sob o nº 000.004.720/001-14. OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Boninal, Estado da Bahia. VALOR: R\$ 2.157,42 (dois mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos). DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA / NATUREZA DA DESPESA
08/08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0002 0014 0023	1025 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	4490.52.00

DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do presente contrato é de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que observadas às disposições do art. 57 da Lei 8.666/93. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Boninal – Bahia, 19/01/2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Celeste Augusta Araújo Paiva – CPF nº 239.824.705-87. CO-PARTICIPANTE: Adriana Araújo Silva – CPF nº 815.907.255-49. CONTRATADA: Ana Lucia Bento de Oliveira - CPF nº 960.319.995-87. TESTEMUNHAS: Ícaro Santos dos Santos – CPF nº 042.775.735-50 e Holdimar Alonso Paiva - CPF nº: 058.341.655-16.